

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR nº 016/2024

1. IDENTIFICAÇÃO DO PEDIDO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção e instalação das placas de sinalização turística com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos no município de Tupã e Distrito de Varpa.

Número da Requisição: 03423/24

SETOR REQUISITANTE/ÁREA TÉCNICA

Setor	Secretaria	Responsável
Requisitante	Secretaria Municipal de Turismo	Aracelis G. M. Rigoldi
Técnico	Secretaria de Planejamento e Infraestrutura	Arq. Amanda A. Prado Tulim

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Este estudo técnico tem como objetivo a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção e instalação das placas de sinalização turística com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos no município de Tupã e Distrito de Varpa. As placas serão estrategicamente localizadas para indicar rotas de acesso a vários pontos turísticos.

O município de Tupã se tornou Estância Turística em 2003, devido a diversas atrações turísticas existentes, como o Solar Luiz de Souza Leão, doado ao município por seu fundador e que preserva objetos pessoais e toda a sua história. Ainda, é conhecido pelas belezas naturais encontradas em Varpa, um distrito do município. O município conta com diversos atrativos, como o Museu Histórico e Pedagógico Índia Vanuíre, com um dos maiores acervos indígenas do país, além de contar com o campus da Universidade Estadual Paulista e Instituto Técnico Federal.

O turismo é um setor essencial para a economia mundial, ele gera empregos, traz renda e desenvolvimentos para a região e comunidade local. Entretanto, muitos visitantes não conhecem o destino suficientemente para ter uma experiência completa e sem percalços. Por essa razão, a sinalização turística é de extrema importância. Ela disponibiliza as indicações necessárias para chegar aos destinos através das placas de sinalização, as quais devem manter uma continuidade na sinalização do destino, uma vez que o turista deve ser guiado até ao ponto no qual deseja chegar.

Visando o desenvolvimento das atividades turísticas no município, a prefeitura segue desenvolvendo ações que possibilitem ao visitante ter indicações das atrações distribuídas em diversos pontos da cidade e informações sobre a localização e acesso às mesmas, levando-o a traçar roteiros que garantam a organização dos deslocamentos com possibilidade de visita a vários pontos turísticos sequencialmente.

Cerca de 15 anos atrás, uma empresa especializada foi contratada para execução e instalação de placas turísticas, no entanto, as informações contidas nessas placas agora estão desatualizadas e apagadas com a ação do tempo, tornando necessário o fornecimento de novas rotas turísticas e indicações para locais importantes.

Para que a sinalização seja realizada de maneira efetiva, é necessária a utilização de pictogramas internacionais. O seu reconhecimento provê uma melhor observação e compreensão através de registros reconhecíveis, permitindo uma rápida localização dos destinos turísticos. Portanto, é necessário levar em consideração que as placas de sinalização precisam de pictogramas e cores específicas que ajudem a visualizar corretamente as informações.

Desta forma, se faz necessário a contratação de empresa especializada para confecção e instalação de placas de sinalização turística contemplando mão de obra e material de acordo com projeto turístico para sinalização. Assim, é importante que o projeto seja intuitivo e capaz de atingir e despertar o interesse do maior número de pessoas possíveis. Diante do exposto, para que o projeto se desenvolva com excelência é necessário propor as localizações corretas e utilizar as informações disponíveis na Cartilha - Roteiro para dimensionamento de

sinalização, no Guia Brasileiro de Sinalização Turística¹ e no Código Nacional de Trânsito, estimulando e motivando a participação dos técnicos municipais na definição das ações de sinalização turística em suas comunidades.

Para a rota proposta haverá a preocupação em inserir em percursos cruzados, quando possível, na mesma rota para que haja eficiência e economia do material. Como as placas existentes estão bem degradadas (letras não legíveis) devido ao longo tempo de instalação, deverá ser verificado, no momento de elaboração do projeto básico, a possibilidade de aproveitamento dos suportes de instalação.

As placas de sinalização viária deverão ser compostas pelos seguintes elementos: Legendas, Orlas e Tarjas, Setas e Pictogramas. A utilização desses elementos deverá estar de acordo com a classificação e o detalhamento da sinalização de indicação contido no projeto, em conformidade com o manual de sinalização vertical indicativa – CONTRAN e o Guia Brasileiro de Sinalização Turística – IPHAN.

3. DO PLANEJAMENTO PRÉVIO

A contratação pretendida segue as bases e alinhamento com o planejamento estratégico da Administração Pública Municipal, encontra-se de acordo com as diretrizes da Lei Orçamentária Anual com recurso proveniente de convênio firmado junto ao Departamento de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios Turísticos – DADETUR, sem prejuízo de outros instrumentos de planejamento institucional.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação objeto deste estudo preliminar apresenta os seguintes requisitos:

- A contratada deverá observar as dimensões e especificações técnicas de acordo com Manual de Sinalização Vertical, CONTRAN, Guia Brasileiro de Sinalização Turística – IPHAN e demais normas técnicas e recomendações dos fabricantes;

¹ Disponível em http://portal.iphan.gov.br/files/Guia_Embratur/conteudo/principal.html. Acesso em junho/2024.

- Deverá observar o critério de medição dos itens da planilha orçamentária, verificando os itens inclusos nos serviços (furos, parafusos, buchas; materiais complementares e acessórios, equipamentos e a mão de obra necessária para a instalação completa da coluna com braço projetado e base de concreto);
- A contratada prestará garantia das placas fornecidas, cujo prazo não poderá ser inferior a 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento definitivo, devendo, para tanto possuir canal de comunicação para abertura dos chamados de garantia, comprometendo-se a manter registros dos mesmos;
- Os serviços devem ser fornecidos por uma empresa especializada no ramo, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação em vigor e os padrões de sustentabilidade exigidos neste documento e no futuro projeto básico e demais documentos técnicos que acompanham o processo de contratação.
- A empresa contratada deverá possuir em seu quadro de funcionários ou contratar profissional habilitado, engenheiro ou arquiteto, para responsabilidade técnica sobre os serviços de instalação e estabilidade das placas de sinalização e elementos a serem instalados, devendo apresentar antes do início dos trabalhos a respectiva ART/RRT.
- Os serviços a serem realizados e os materiais a serem utilizados devem estar em conformidade com as determinações dos projetos, memoriais descritivos e especificações técnicas, anexas ao edital.
- Comprovação de aptidão técnica, apresentando uma ou mais certidões de acervo técnico, em nome dos profissionais que exercerão a função de responsáveis técnicos, comprovando a execução de obra ou serviço com características similares ao objeto a ser contratado, mediante apresentação de Atestado de Capacidade Técnico profissional.

Entendemos, portanto, que a contratação nestes termos atende aos requisitos mínimos exigidos pela legislação em vigor, sem prejuízo de outros requisitos específicos indicados no Projeto Básico/Memorial Descritivo. A empresa contratada deve estar devidamente autorizada pelos órgãos competentes e seguir padrões de sustentabilidade, além de atender

às necessidades da Prefeitura Municipal de Tupã, conforme as exigências contidas neste documento e no Projeto Básico.

5. QUANTIDADES ESTIMADAS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços compreendem os seguintes itens:

Item	Especificação	Unidade de Medida	Quantidade
1	Contratação de empresa especializada para confecção e instalação de placas de sinalização turística contemplando mão de obra e material.	Serviço	01

A relação entre a demanda prevista e o respectivo quantitativo específico será resultado do levantamento das necessidades estabelecidas a partir de vistoria prévia técnica do local, levantamento detalhado dos serviços e as quantidades dos mesmos, elaboração dos projetos técnicos detalhados, somados aos memoriais descritivos e/ou memorial de especificações de serviços, elaborados por equipe técnica devidamente capacitada, que resultará no projeto básico e orçamento completo da obra a ser executada, inclusive com valor final de referência da contratação.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para atendimento às exigências administrativas, considerando o convênio firmado entre o município de Tupã e o Governo do Estado de São Paulo, a contratação de empresa especializada surge como a opção mais adequada, diante da ausência de mão de obra suficiente e qualificada para a execução do objeto de forma direta.

Assim, promover processo de licitação com objetivo de selecionar empresa qualificada e com experiência comprovada para confecção e instalação de placas de sinalização turística contemplando mão de obra e material, o órgão público poderá assegurar maior controle sobre

a qualidade do serviço prestado, adaptabilidade do projeto às condições locais e atendimento às regras fixadas pelo DADETUR.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de preços da contratação será compatível com os quantitativos levantados no projeto básico e com os preços unitários de tabelas e boletins de custos de órgãos oficiais, como CDHU (Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo), nos termos do que estabelece o artigo 23, § 2º, I da lei 14.133/21, levando-se em consideração a economicidade, eficiência e qualidade.

Preliminarmente, baseados em orçamento prévio estimativo e em valores obtidos em outras obras similares executadas no âmbito desta Administração Pública, estima-se em **R\$ 383.434,47** (Trezentos e oitenta e três mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e quarenta e sete centavos), o valor de referência da contratação da obra pretendida, sendo **R\$ 377.896,14** (trezentos e setenta e sete mil, oitocentos e noventa e seis reais e quatorze centavos) de recurso do governo do Estado e **R\$ 5.538,33** (Cinco mil, Quinhentos e trinta e oito reais e trinta e três centavos) de contra partida do município.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Este estudo, conforme mencionado anteriormente trata-se de empresa especializada para confecção e instalação de placas de sinalização turística contemplando mão de obra e material de sinalização turística no município de Tupã/SP.

O objeto deste estudo técnico, se enquadra em serviço comum de engenharia², sendo a solução técnica mais eficaz e efetiva para a resolução do problema sob o regime de empreitada por preço global.

² Disponível em <https://www.novaleilicitacao.com.br/2021/02/05/um-ensaio-sobre-obras-comuns-de-engenharia-na-nova-lei-de-licitacoes-e-contratos-administrativos/>. Acesso em: maio de 2024.

9. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Para execução do objeto não há viabilidade técnica na divisão dos serviços, que em sua grande maioria são interdependentes, visto que o atraso em uma etapa construtiva implica em atraso nas demais etapas, ocasionando aumento de custo e comprometimento dos marcos intermediário e da entrega da obra.

Ademais, destaca-se que o objeto em questão integra convênio, que deve ser executado atendendo as especificações, metas propostas e serviços contemplados. O fracionamento da contratação implicaria ainda, até mesmo, maior complexidade em relação à prestação de contas, recomendando-se, tecnicamente, sendo mais adequada a contratação única.

10. DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretendem-se com a contratação que a execução de sinalização turística no município de Tupã proporcione a facilidade ao turista na sua locomoção e deslocamento aos atrativos turísticos de forma rápida e econômica, além de facilitar e auxiliar, até mesmo, a comunidade local.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

A presente contratação requer por parte da administração pública o acompanhamento de profissional qualificado para fiscalizar os serviços executados, de forma a verificar que todas as especificações técnicas e exigências solicitadas foram cumpridas.

Além disso, para dar início à execução do objeto a prefeitura deverá realizar alguns serviços não previstos no convênio firmado, como

- Vistoria técnica preliminar para apurar a atual condição dos locais a serem instaladas as placas, providenciando serviço de roçada ou limpeza onde for necessário.

- Antes de iniciar a instalação das novas placas, a prefeitura local fará os serviços de retiradas e transporte de placas existentes onde houver necessidade de substituição.
- As placas de identificação da obra serão fixadas nos locais que o fiscal responsável da obra indicar.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

Diante do levantamento das necessidades da contratação acompanhada dos demais elementos que consolidam o presente estudo técnico preliminar, analisando a solução como um todo e o ciclo de vida do objeto, não se faz necessária demais contratações correlata/interdependentes para a viabilidade da contratação pretendida.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Os serviços prestados pela empresa contratada deverão fundamentar-se no uso racional de recursos e equipamentos, de forma a evitar e prevenir o desperdício de insumos e material consumidos, bem como a geração de resíduos, além do desperdício de água e consumo excessivo de energia. Sempre que possível fazer uso de energia renovável.

A contratada deverá ter pleno conhecimento e se responsabilizar pelo trabalho seguro das pessoas envolvidas no manuseio de ferramentas, equipamentos e produtos inflamáveis, conforme legislação em vigor do Ministério do Trabalho. Esta também se responsabilizará por ações e/ou omissões sobre os resíduos e rejeitos sólidos, líquidos e derivados, nos locais da obra, removendo e promovendo a devida destinação.

14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Após percorrer pelos elementos obrigatórios do Estudo Técnico Preliminar, atendendo o Decreto Municipal nº 10.130/2023 que regulamenta o artigo 18 § 1º da Lei 14.133/2021, o

setor requisitante, por meio de agente competente para a realização do planejamento das contratações públicas na Secretaria de Turismo com auxílio técnico de agente competente na Secretaria de Planejamento e Infraestrutura, com base neste Estudo Técnico Preliminar, assim se manifesta sobre a contratação em análise:

DECLARO que:

(X) É VIÁVEL a presente contratação.

() NÃO É VIÁVEL a presente contratação, pelas seguintes razões:

Tupã, 03 de junho de 2024.

Aracelis G. M. Rigoldi

Turismóloga – Matrícula nº 50193

Setor Requisitante

Arq. Amanda Alves do Prado Tulim

Diretora do Departamento de Arquitetura

Servidora Responsável – Matrícula nº 6206

Setor Técnico